

**XXII JORNADA CIENTÍFICA DO IESPES
27, 28, 29 E 30 DE OUTUBRO DE 2025**

TEMA: AMAZÔNIA, CLIMA E CIÊNCIA PELA SUSTENTABILIDADE GLOBAL

EDITAL Nº 13/2025

O Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, **TORNA PÚBLICO** o presente edital de seleção de trabalhos científicos a serem apresentados na **XXII JORNADA CIENTÍFICA DO IESPES**, através da Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão. O evento configura-se em um espaço de compartilhamento de saberes com a socialização de resultados de pesquisas e trabalhos de extensão desenvolvidos no meio acadêmico.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar um ambiente de discussão e divulgação científica voltado à temática da sustentabilidade global a partir das realidades amazônicas, promovendo o fortalecimento da formação acadêmica, cidadã e ambientalmente comprometida.

Os trabalhos submetidos podem pertencer às diversas áreas, de autoria de estudantes da graduação, pós-graduação *lato sensu*, mestrado e doutorado. Os interessados em inscrever trabalhos deverão seguir as orientações contidas neste EDITAL.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A inscrição de trabalhos científicos para a **XXII JORNADA CIENTÍFICA DO IESPES** se dará **única e exclusivamente via plataforma de inscrição** de envio de trabalhos, em concordância com as normas para apresentação de cada categoria disponível no evento.

**CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO**

Art. 2º A inscrição ocorrerá somente pela plataforma eletrônica <https://doity.com.br/xxii-jornada-cientifica-do-iespes-1> até o dia do evento.

Investimento:

Pacote para estudantes em geral

Palestras e submissão de um trabalho: R\$ 20,00

Pacote para egressos do IESPES

Palestras e submissão de um trabalho: R\$ 40,00

Pacote para profissionais

Palestras e submissão de um trabalho: R\$ 50,00

**CAPÍTULO III
ENVIO DOS TRABALHOS, MODALIDADES E ÁREAS DO CONHECIMENTO**

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 3º Os trabalhos enviados deverão estar no formato de **Resumo Simples**, e somente os trabalhos da categoria **Jovem Pesquisador**, deverão estar no formato **Resumo Expandido**, de acordo com as normas especificadas nos ANEXOS I e III, deste Edital.

Art. 4º O envio dos trabalhos obedecerá à data de início em **19/09/2025**, com finalização em **17/10/2025**.

Art. 5º O proponente poderá enviar trabalhos científicos nas seguintes áreas do conhecimento:

1. Ciências Biomédicas;
2. Ciências Exatas e Tecnologia;
3. Ciências Humanas e Sociais.

Art. 6º O (a) proponente poderá enviar trabalhos científicos nas seguintes modalidades:

1. Como trabalho de pesquisa ou de tecnologia de inovação, contendo caracterização do tema (com fundamentação teórica), justificativa, objetivo, metodologia utilizada, resultados e conclusão/considerações finais;
2. Como Estudo/Relato de caso, apresentando introdução, revisão da literatura, metodologia, resultados e conclusão;
3. Como Revisão da literatura, apresentando introdução, metodologia, capítulos e conclusão;
4. Como Relato de Experiência, apresentando introdução, resultados (relato), discussão e conclusão – os Projetos de Curricularização da Extensão do IESPES devem ser submetidos exclusivamente nessa modalidade.
5. Como trabalho Jovem Pesquisador Graduação, contendo introdução, objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusão ou considerações finais e referências bibliográficas.

Parágrafo único - Critérios para o envio:

1. Para submeter trabalho, o (a) Autor (a) principal (apresentador) deverá estar inscrito (a) no evento, bem como todos os demais autores;
2. Serão aceitos trabalhos com **a quantidade máxima de 8 (oito) autores, incluindo o orientador (a)**;
3. O (a) apresentador (a) deverá ser o (a) primeiro (a) autor (a) e em seguida os demais em ordem de importância na elaboração do trabalho, sendo o (a) orientador (a) o último (a);
4. Será permitida a submissão de apenas um trabalho por autor (a) principal (apresentador), em qualquer modalidade e área do conhecimento;
5. Para a categoria Jovem Pesquisador, só serão aceitos trabalhos originais (estudos de campo, pesquisas aplicadas, excluindo trabalhos de revisão de qualquer natureza), com aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, devendo o número de aprovação estar destacado na metodologia do trabalho, ou justificativa de inexatidão de aprovação no CEP para os casos ilustrados na Resolução CNS 510/16, devidamente descrita na metodologia do estudo.
6. O (a) proponente poderá ainda escolher as categorias de publicação e apresentação: **Pôster ou somente publicação no Livro da Jornada, com exceção dos trabalhos que concorrem na categoria Jovem Pesquisador Graduação, que deverão ser apresentados seguindo as normas disposta no ANEXO IV.**

Art. 7º Quanto à formatação dos trabalhos, o interessado (a) deverá seguir as orientações e especificações da plataforma digital do evento para cada modalidade.

Art. 8º Serão excluídos os trabalhos que não cumprirem as exigências deste capítulo.

**CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

Art. 9º Todos os trabalhos serão enviados para uma comissão avaliadora composta por profissionais de IES, de comprovada competência nas áreas contempladas no evento, sendo avaliados a partir de critérios pré-estabelecidos pela Comissão Científica. A divulgação dos trabalhos aprovados está prevista para o dia **22/10/2025**.

Parágrafo único - Critérios para avaliação dos resumos expandidos, de acordo com a área temática:

1. Relevância social/acadêmica do tema;
2. Apresentação consistente e delimitação adequada da situação-problema;
3. Clareza e exequibilidade dos objetivos;
4. Metodologia e referências adequadas aos objetivos;
5. Apresentação de resultados/conclusões;
6. Correção gramatical.

Art. 10º Seguindo os critérios apresentados, cada item será avaliado com uma pontuação de 1 a 5, totalizando até 30 (trinta) pontos, sendo desclassificados os resumos expandidos que apresentarem pontuação abaixo de 20 (vinte) pontos. A existência de plágio acarretará a desclassificação imediata do trabalho. Todos os trabalhos aprovados serão publicados no Livro de Resumos da XXII Jornada Científica do IESPES.

**CAPÍTULO V
DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

Art. 11º Os trabalhos submetidos na **XXII JORNADA CIENTÍFICA DO IESPES** serão apresentados de forma presencial em duas categorias: Pôster e Prêmio Jovem Pesquisador Graduação. A apresentação dos trabalhos pelos autores ocorrerá em horário pré-definido pela Comissão Científica.

**CAPÍTULO VI
DA PREMIAÇÃO E INSTRUÇÕES**

Art. 12º Os (as) proponentes participantes concorrerão às seguintes premiações:

Categoria – Pôster

Certificado de Honra ao mérito aos 03 (três) primeiros colocados de cada área do conhecimento que contempla este edital.

Categoria – Prêmio Jovem Pesquisador Graduação.

1º lugar – 1 (um) Notebook* e Certificado

2º lugar – Certificado

3º lugar – Certificado

**O modelo e a configuração do notebook ficam à critério da comissão organizadora do evento.*

** O certificado de apresentação do trabalho será entregue ao apresentador (a) (primeiro autor) (a), presencialmente logo após a apresentação oral na categoria Jovem Pesquisador Graduação. Os demais autores receberão certificação de autoria do trabalho, que está disponível na plataforma de inscrição após o término do evento.*

** No dia da premiação, pelo menos 1 (um) representante dos trabalhos que concorrem ao prêmio deve estar presente para acompanhar o resultado e receber a premiação. No caso de*

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

ausência de um representante, o prêmio será entregue ao trabalho seguinte, observada a ordem de classificação.

Art. 13º Das instruções para a apresentação dos trabalhos concorrentes ao prêmio Jovem pesquisador Graduação.

1. Os trabalhos selecionados terão o tempo de 10 (dez) minutos para apresentação e 05 (cinco) minutos para eventuais questionamentos. Todas as apresentações deverão obedecer às datas e os horários informados nos arquivos de agendamento publicados pela comissão organizadora do evento no site do IESPES (www.iespes.com.br)
2. Cabe ao(s) autor(es) a responsabilidade pela confecção (visual e de conteúdo) do material audiovisual necessário à apresentação seguindo as normas do **ANEXO IV**.
3. A data e horário da apresentação dos trabalhos serão estabelecidos pela Comissão Organizadora, entretanto, poderão ser alterados para atender eventuais ajustes da grade horária. Todos os casos serão comunicados ao autor responsável com a devida antecedência.
4. Recomenda-se que os autores apresentadores estejam na sessão desde seu início, pois, na eventual ausência de um apresentador (a), os trabalhos na sequência serão antecipados.
5. O trabalho deverá ser apresentado de forma presencial em formato de slides.
6. O material da apresentação será projetado pelo próprio (a) apresentador (a) do trabalho.

Art. 14º Os critérios para avaliação das apresentações dos PÔSTERES são:

1. Apresentação visual do pôster (**ANEXO II**);
2. Composição e estrutura textual (**ANEXO II**);
3. Adequação ao tempo disponível de apresentação (máximo 10 minutos);
4. Domínio e segurança em relação ao trabalho desenvolvido;
5. Clareza e objetividade nas informações.

Parágrafo único - Os critérios do *caput* deste Artigo serão avaliados com uma pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco), totalizando até 25 (vinte e cinco) pontos.

Art. 15º Os critérios para avaliação das apresentações dos prêmios Jovem Pesquisador Graduação são:

1. Apresentação visual (slides - **ANEXO IV**);
2. Composição e estrutura textual (**ANEXO IV**);
3. Adequação ao tempo disponível;
4. Domínio e segurança em relação ao trabalho desenvolvido;
5. Clareza e objetividade das informações.

Parágrafo único - Os critérios do *caput* deste Artigo serão avaliados com uma pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco), totalizando até 25 (vinte e cinco) pontos. Os trabalhos com pontuação igual ou superior a 20 pontos concorrerão à premiação.

CAPÍTULO VII

CRITÉRIOS PARA CONCORRER NA CATEGORIA JOVEM PESQUISADOR GRADUAÇÃO

Art. 16º Serão selecionados 10 (dez) trabalhos de pesquisa para concorrer ao **Prêmio Jovem Pesquisador Graduação**, obedecendo aos seguintes critérios:

- O (a) autor (a) principal deve submeter, via plataforma do evento, um resumo expandido seguindo as normas do **ANEXO III**.

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

- O primeiro (a) autor deve ser estudante de graduação, juntamente com o (a) professor (a) orientador (a).
- O (a) primeiro (a) autor (a) deve estar vinculado a uma IES (Instituto de Ensino Superior, Universidade, Centro Universitário ou Faculdade).
- Os trabalhos deverão estar de acordo com a modalidade 1 (um) descrita no **Art. 6º**, neste documento.
- Os trabalhos serão defendidos por apenas um membro, que terá 10 (dez) minutos para a exposição.
- O apresentador será, obrigatoriamente, aluno (a) de graduação e um dos autores do trabalho.
- Os trabalhos serão analisados por 03 (três) professores convidados de IES distintas.
- Os trabalhos não selecionados pela comissão científica serão conduzidos para a apresentação em pôster.
- Casos omissos serão decididos pela Comissão Científica do evento.

Art. 17º Todos os inscritos na categoria Pôster devem apresentar um Resumo Simples (modelo no **ANEXO I**) e não há número limite para trabalhos aprovados. A comissão científica do evento irá aprovar os trabalhos que apresentarem os critérios mínimos estabelecidos no **capítulo IV**. Os trabalhos aprovados serão analisados por no mínimo dois professores que farão a avaliação do conteúdo e apresentação oral em horário determinado pela comissão organizadora.

CAPÍTULO VIII
DA PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 18º O IESPES atua em conformidade com a vigente Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709 de 14/08/2018), nos termos da sua Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, disponível no site da instituição em “documentos institucionais” (www.iespes.com.br), mantendo, assim, no tratamento dos dados pessoais, o compromisso com a integridade, transparência, finalidade, segurança e confiabilidade no tratamento e proteção de dados pessoais dos candidatos, objetivando garantir os direitos e liberdades dos titulares de dados, nos termos da referida legislação.

Art. 19º Os dados pessoais dos candidatos, coletados e tratados pelo IESPES, têm por finalidade específica a inscrição de alunos autores de trabalhos de pesquisa científica, desenvolvidas no meio acadêmico a serem apresentados na **XXII JORNADA CIENTÍFICA DO IESPES**, através da Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, tendo como base legal as normas institucionais descritas neste Edital e a legislação educacional, bem como serão utilizados para comunicação, divulgação de informações relevantes sobre a jornada científica, bem como emissão de certificados de participação.

Art. 20º Ao se inscrever na **XXII JORNADA CIENTÍFICA DO IESPES**, o (a) candidato (a) está ciente que os dados pessoais serão utilizados com a finalidade específica de registrar a autoria do trabalho a ser apresentado, e, se necessário, posteriormente, poderão ser consultados, com o fim de certificar a legitimidade do processo.

Os dados poderão ser utilizados para fins estatísticos e de pesquisa, desde que de forma agregada e anonimizada, de modo a preservar a privacidade dos participantes.

Art. 21º Observados os dispositivos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), o IESPES manterá, em ambiente digital seguro, os dados pessoais do (da) candidato (a) coletados com a finalidade de registro de autoria de trabalho inscrito na **XXII JORNADA CIENTÍFICA DO IESPES**, através da Coordenação de Pesquisa e Extensão e, o tratamento de imagens de vídeo e/ou de fotos colhidas durante a realização da jornada, serão

realizados por plataformas específicas, com as quais haverá o compartilhamento de dados fornecidos pelo titular em sua inscrição, observadas as bases legais previstas na LGPD.

**CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 22º A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo (a) proponente, das condições totais previstas neste Edital.

Art. 23º A Comissão Organizadora da **XXII JORNADA CIENTÍFICA DO IESPES** não cobrirá eventuais gastos dos proponentes com acesso à internet, transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 24º As disposições e instruções contidas no formulário de inscrição e nas normas para preparação de resumos expandidos constituem referências que passam a integrar o presente Edital.

Art. 25º Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Comissão Científica deste evento.

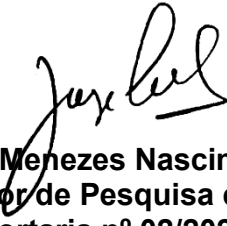
Art. 26º A Comissão Organizadora da **XXII JORNADA CIENTÍFICA DO IESPES** será a responsável pela resolução de casos omissos e as situações não previstas no presente edital;

Art. 27º A aprovação e/ou apresentação do trabalho na **XXII JORNADA CIENTÍFICA DO IESPES** não garante a publicação automática nos anais do evento. Durante a editoração da obra, será aplicado pacote antiplágio em todos os resumos submetidos, e em caso de detecção de plágio, este será excluído da publicação.

Parágrafo Único – Todas as informações adicionais podem ser encontradas no site (www.iespes.com.br).

Santarém, XX de XXXXXX de 2025.


Quézia Frageso Xabregas
Diretora
Portaria nº 011/2024


Jorge Carlos Menezes Nascimento Junior
Coordenador de Pesquisa e Extensão
Portaria nº 02/2025

ANEXO I

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS SIMPLES

- O trabalho será publicado na forma em que for submetido, sendo, portanto, de inteira responsabilidade do (s) autor (es) a forma e o conteúdo apresentados.
- Na inscrição, o (a) autor (a) principal deverá informar: nome completo de todos os autores, incluindo o (a) orientador (a) do trabalho, e-mail, título do trabalho, tipo do trabalho (trabalho de pesquisa, trabalho de extensão, estudo/relato de caso ou revisão da literatura) e em qual modalidade ele será inscrito (**Pôster ou somente publicação no Livro da Jornada**).
- O resumo simples deverá **conter entre 450 (quatrocentos e cinquenta) e 500 (quinhentas) palavras**. Não serão aceitos no corpo do resumo: tabelas, gráficos, fotos, imagens de qualquer gênero ou de fórmulas matemáticas e químicas (se necessário, descrever por extenso).
- No corpo do resumo deverá constar: Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e Discussão (este item pode ser substituído por capítulos quanto necessário), Conclusão ou Considerações Finais e Referências Bibliográficas, seguindo as normas da ABNT.
- Devem-se indicar três palavras-chave, separadas entre si por ponto, e as siglas dos órgãos financiadores, caso se aplique, no local específico para esse fim.
- No corpo do resumo **não deverá conter** o nome e nem o contato dos autores, estes itens serão preenchidos na plataforma de submissão.

ANEXO II**NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS NA CATEGORIA PÔSTER**

1. O pôster deverá conter as informações referentes à pesquisa desenvolvida.
2. O pôster deverá observar a seguinte formatação: a) Dimensão: **90 cm (noventa centímetros) de largura por 120 cm (cento e vinte centímetros) de altura**; b) Fonte: **Arial ou Times New Roman** (tamanho da letra **a partir de 30 (trinta)**); c) Deverá ser definida uma margem de no mínimo 2,5 cm (dois vírgula cinco centímetros) em torno da área de apresentação do pôster, sendo reservada uma faixa de 5 cm (cinco centímetros) a partir da margem superior, para colocação de título e logos institucionais. d) A cor do plano de fundo dos pôsteres será de livre escolha dos autores.
3. O pôster deverá conter os seguintes conteúdos: a) **Título**; b) **Nomes dos autores** (incluindo o (a) orientador (a)); c) **Introdução**; d) **Objetivo**; e) **Procedimentos Metodológicos**; f) **Resultados e discussão** (neste item pode-se incluir os **capítulos** quando a pesquisa for de cunho bibliográfico); g) **Conclusão ou Considerações finais**; h) **Referências**; i) **Fonte financiadora** (quando existir).

OBSERVAÇÃO

1. A **retirada do pôster no final da sessão** de exposição ficará a cargo do(s) responsável (eis), isentando-se a Comissão Organizadora da guarda dos mesmos após o término do evento.
2. Devem ser utilizadas **canaletas nas bordas superior e inferior**, permitindo a fixação nos expositores e fácil colocação e remoção dos mesmos.
3. Procure usar **o máximo a sua criatividade** tornando assim seu pôster mais atrativo e comunicativo observando, no entanto, as normas técnicas e o rigor científico.
4. Expor o pôster exatamente **no local indicado**.
5. Esperar a passagem do (a) **avaliador (a) e da folha de frequência**.

ANEXO III

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS – APENAS PARA A CATEGORIA JOVEM PESQUISADOR

- O trabalho será publicado na forma em que for submetido, sendo, portanto, de inteira responsabilidade do (s) autor (es) a forma e o conteúdo apresentados.
- Na inscrição, o (a) autor (a) principal deverá informar: nome completo de todos os autores, incluindo o orientador do trabalho, e-mail, título do trabalho, tipo do trabalho (**Prêmio Jovem Pesquisador Graduação**).
- Para o Prêmio Jovem Pesquisador Graduação serão selecionados pela Comissão Científica do evento 10 (dez) resumos expandidos por categoria. As pesquisas não selecionadas serão conduzidas para a apresentação em pôster, caso atendam os critérios mínimos para esta modalidade.
- O resumo expandido deverá **conter entre 700 (setecentas) a 1200 (mil e duzentas) palavras**. Não serão aceitos no corpo do resumo expandido: tabelas, gráficos, fotos, imagens de qualquer gênero ou de fórmulas matemáticas e químicas (se necessário, descrever por extenso).
- No corpo do resumo expandido deverá constar: Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e Discussão (este item pode ser substituído por capítulos quanto necessário), Conclusão ou Considerações Finais e Referências Bibliográficas, seguindo as normas da ABNT.
- Devem-se indicar 03 (três) palavras-chave, separadas entre si por ponto, e as siglas dos órgãos financiadores, caso se aplique, no local específico para esse fim.
- No corpo do resumo expandido **não deverá conter** o nome e nem o contato dos autores, estes itens serão preenchidos na plataforma de submissão.

ANEXO IV

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS NA CATEGORIA JOVEM PESQUISADOR GRADUAÇÃO

- As informações, a elaboração e apresentação do trabalho são de inteira responsabilidade do (a) participante.
- O trabalho deverá ser apresentado em **formato de slides**.
- Deverá constar na Apresentação: **título idêntico ao do resumo aceito**, sendo destacado em negrito; nomes e instituições do (a) orientador (se houver) do autor (a) e dos coautores; instituição de fomento se houver.
- Os slides deverão ser claros e autoexplicativos. Utilizar o mínimo de texto e o máximo de figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos possíveis.
- É sugerido para o texto utilizar fonte **Arial tamanho 28 (vinte e oito)**, para o título **fonte 32** (trinta e dois) e para os nomes dos autores e instituição de origem (vinte e quatro) **fonte 24**.